

**DECRETO Nº 319/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar Municipal nº 77/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado de suas funções a Senhora **Lirdes Galão**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, provido em comissão, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 77/2022.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/12/2024.

**Art. 4ª** - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 02 de dezembro de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.